



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 06/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA
ALFREDO POTRATZ, CENTRO, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçada de acordo com as normas vigentes de acessibilidade na Rua Alfredo Potratz, centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

Considerando a necessidade urgente, pois sobre os transtornos gerados, esses são necessários, o benefício da calçada é iminente, para os idosos, cadeirantes, para quem têm algum tipo de deficiência.

Assim, deve o Município, com máxima urgência, implantar a acessibilidade nas calçadas da referida rua, de modo a prestigiar a mobilidade de toda a população, atendendo os anseios dos munícipes, bem como, ter-se-á valorizado o aspecto visual da cidade, para melhor receber os seus turistas, prestigiando o comércio local.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de março de 2019.

ROGÉRIO GUMS

Vereador